



Rua Alfredo Guedes, 1949  
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

[www.agencia.baciaspcj.org.br](http://www.agencia.baciaspcj.org.br)



## PORTARIA Nº 15/2020

NUP. 2020.00001.000064-52

SERGIO RAZERA, eleito para o biênio 2019-2021 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ pela 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 11 de outubro de 2019, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ, e aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 325/19, de 26 de julho de 2019;

Considerando os canais de atendimento bancário por meio de Internet Banking, os quais oferecem, entre outros, serviços on-line para pagamento de boletos e tributos, além de transferências de valores para contas entre bancos, bem como considerando que atualmente existem os convênios de pagamentos via arquivos CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), os quais dinamizam o processo de realização de transações financeiras junto às instituições bancárias;

Considerando que tais serviços proporcionam grande economia de tempo, maior agilidade, comodidade e segurança nas transações, além de considerável economia de custos;

Considerando que a rede bancária adota medidas de combate ao roubo de informações, fraudes e falsificações, garantindo que as transações ocorram de forma segura, a partir de estruturas tecnológicas bem estruturadas e diariamente monitoradas.

Considerando que a Agência das Bacias PCJ, a partir da elaboração do Planejamento Estratégico de TI e do Plano Diretor de TI, implantou como sistema administrativo e financeiro o software Microsoft Dynamics, o qual detém a funcionalidade de realizar os pagamentos através do convênio CNAB.

## RESOLVE

Art. 1º - Implantar na Agência das Bacias PCJ o sistema de pagamentos e transferências de valores online por meio de convênio de pagamentos via CNAB (transações em lote) junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, contemplando todos os procedimentos de segurança adotados por essas instituições.





**Rua Alfredo Guedes, 1949**   
Edifício Racz Center | Sala 604

**19 3437-2100**   
13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

**[www.agencia.baciaspcj.org.br](http://www.agencia.baciaspcj.org.br)** 

Parágrafo único: Os pagamentos via Internet Banking poderão ser realizados em casos de comprovada impossibilidade de proceder com as transações financeiras via convênios CNAB junto aos bancos mencionados, por alguma razão específica.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 14/2014, de 10 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de abril de 2020.

**SERGIO RAZERA**  
Diretor-Presidente

